



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 52, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa magistradas para desempenharem as atribuições de coordenadoras dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSCs-JT do ABC, de Guarulhos, do Fórum Ruy Barbosa e do Fórum da Zona Leste, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 21 a 29 de outubro de 2024, o E. Órgão Especial deste Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar as escolhas das magistradas como coordenadoras dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSCs-JT do ABC, de Guarulhos, do Fórum Ruy Barbosa e do Fórum da Zona Leste;

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo Administrativo Virtual - Proad nº 41613/2024 (doc. 63),

RESOLVE:

Art. 1º Designar magistradas para desempenharem as atribuições de coordenadoras dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs de 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no âmbito das respectivas circunscrições, a saber:

- I - CEJUSC-JT - ABC: Juíza do Trabalho Substituta Lourdes Ramos Gavioli;
- II - CEJUSC-JT - Leste: Juíza do Trabalho Substituta Adriana Kobs Zacarias Lourenço;
- III - CEJUSC-JT - Guarulhos: Juíza do Trabalho Substituta Renata Franceschelli de Aguiar Barros;
e
- IV - CEJUSC-JT - Ruy Barbosa: Juíza do Trabalho Substituta Lorena de Mello Rezende Colnago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.